


	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: lyz03ya9  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  03/12/2019  Indicação nº 5638/2019  Protocolo nº 10412/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Paulo Araújo</p>		

**Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópia ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Marcelo de Oliveira e Silva, acerca da necessidade de viabilização de recursos financeiros para aquisição de uma patrulha mecanizada (com grade de arado) para atender aos povos indígenas do município de Comodoro - MT.**

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO, decorrente do pleito formulado pela Vereadora da Câmara Municipal de Comodoro - MT.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda trazida a este Parlamentar através do Ofício nº 031/LB/2019, encaminhado pela Vereadora da Câmara Municipal de Comodoro – MT, Sra. Érika Negarote Garcez .

A demanda se justifica tendo em vista que as comunidades indígenas têm como uma das suas principais atividades o cultivo da terra, tratando-se de uma atividade de subsistência. Assim, a mecanização estará auxiliando no preparo da terra, ampliando a produção e possivelmente levando a comercialização de produtos, gerando renda aos indígenas e melhorando as suas condições de vida.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Assim, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Dezembro de 2019

**Paulo Araújo**  
Deputado Estadual